

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 05 de outubro de dois mil e vinte às 15h30, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/pnn-pkbb-bkz>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, que assinam posteriormente esta ata. Participaram como ouvintes: Adriana Vitorino – Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Elaine Campos – CESPROM; Adriana Donizeti de Jesus Lima- CIEE; Viviane Santos – Instituto Luiz Braille; Raquel Bellode UGADS Justificaram a ausência os Conselheiras: Iracilda de Sousa – Titular e Rosani Maria de Fátima P. Santos Titular. A reunião foi iniciada pela Presidente Rafaela Brolo Mania, posteriormente leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS - REUNIÕES: **01 - Deliberações1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária 14 de setembro de 2020. 1.2 - Prestação de contas 1º e 2º trimestres. 02 - Cronologia das portarias/repasses do Governo Federal em virtude da pandemia. 03 - Resposta da UGADS do ofício CMAS nº04 sobre a LC 173/2020. 04 - Informes PETI. 05 - Informes Gerais.** Passando para o item da pauta **01 - Deliberações1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária 14 de setembro de 2020.** A Presidente Rafaela Brolo Mania, explica que a ata foi encaminhada junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas, não tendo nenhuma manifestação em contrário às mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros participantes da reunião. Passando para o item da pauta **1.2 - Prestação de contas 1º e 2º trimestres** anexo a esta ata, apresentado em forma de slides, o **1º trimestre de 2020** pela Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social que inicia esclarecendo que orçamento UGADS 2020Total Orçado UGADS: R\$ 40.171.800,00. Entre eles: Recursos Municipais: R\$ 35.553.900,00; Recursos Estaduais c/ Juventude Itinerante: R\$ 447.800,00; Recursos Federais: R\$3.123.000,00; FINISA: R\$ 247.100,00; FMDCA: R\$ 400.000,0; FUMDIPI: R\$ 400.000,00. Que o orçamento UGADS 2020: R\$ 39.371.800,00 excluídos FMDCA/FUMDIPI. Que foram gastos com: Recursos Próprios: R\$ 35.553.900,00 –representando do orçamento 90,3%; Recursos Federais (fundo a fundo): R\$ 3.123.000,00

representando do orçamento 7,93%; Recursos Estaduais: R\$ 447.800,00-representando do orçamento 1,4% e FINISA: R\$ 247.000,00-representando do orçamento 0,6%. Foram empenhados 1º trimestre/2020 por proteção um total de R\$ 20.030.211,27. Pago até 1º trimestre/2020 por tipo de despesa R\$ 7.967.474,22. Foram realizados na execução direta: Benefícios Eventuais: 683 cestas básicas; 188 cestas verdes; 65 auxílios natalidades; 22 auxílios vulnerabilidades; 49 vales foto. Com atendimento usuários: Inclusão produtiva: 29 inscritos; Centro Pop: 3656 atendimentos; CREAS: 1674 atendimentos; CRIJU: 1000 atendimentos (média); Crianças acolhidas no “Família Acolhedora”: 8 crianças. Passando a apresentação do **2º trimestre de 2020**: empenhado 2º trimestre/2020 por proteção R\$ 26.519.406,29. Pago até 2º trimestre/2020 -por fonte de recurso R\$ 15.533.655,09. Da Execução Direta até o 2º trimestre Benefícios Eventuais: 19.091 cestas básicas; 896 cestas verdes; 21 auxílios natalidades; 33 auxílios vulnerabilidades; 49 vales foto. Atendimento usuários: Inclusão produtiva: 29 inscritos Centro Pop: 7531 atendimentos; CREAS: 3753 atendimentos; CRIJU: 1000 atendimentos (média); Crianças acolhidas no “Família Acolhedora”: 13 crianças. A Presidente do CMAS Rafaela Brolo Mania coloca que o orçamento e a divisão dos recursos se mantiveram iguais para o 2º trimestre. Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi coloca o que vai impactar os recursos e suas pandemias, com separado dos Benefícios Eventuais. Todos os recursos gastos com a pandemia e consequências tem dotação separada. A Presidente Rafaela Brolo Mania questiona aos Conselheiros se ficaram com alguma dúvida, não havendo mais questões coloca para aprovação a **Prestação de contas 1º e 2º trimestres**, que foi aprovada pelos conselheiros com direito. Passando para o **item da pauta 02 - Cronologia das portarias/repasses do Governo Federal em virtude da pandemia. Apresentado pela Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi** que relata o seguinte: Decreto PMJ 28.910 em 16/03/2020: suspende atividades em alguns grupos; Resolução 07 SEDS: suspende atividades presenciais; Decreto PMJ 28.920 em 20/03/2020: situação de emergência; Decreto PMJ 28.926 em 24/03/2020: estado de calamidade; Decreto PMJ 28.970 em 17/04/2020: consolida anteriores e direciona para implementação de plano emergencial de concessão de benefícios eventuais; Decreto PMJ 28.910 em 16/03/2020: suspende atividades em alguns grupos; Resolução 07 SEDS: suspende atividades presenciais; Decreto PMJ 28.920 em 20/03/2020: situação de emergência; Decreto PMJ 28.926 em 24/03/2020: estado de calamidade; Decreto PMJ 28.970 em 17/04/2020: consolida anteriores e direciona para implementação de plano emergencial de concessão de benefícios eventuais; Portaria UGADS 01/2020 em 23/04/2020 (republicado em 29/04/2020): Plano

emergencial de concessão de benefícios eventuais; Portaria MDS 369 em 29/04/2020: disponibiliza recursos para enfrentamento ao Coronavírus, através de aceite e Plano de ação (repasse em 10/05 e 22/06), explica que este recurso foi para aquisição de alimentos as ILPIs; deficiente em regime de acolhimento, cofinanciamento de ações socioassistenciais, tanto EPIs e alimentos, não pode repassar o recurso é Gestão que compra e repassa. Coloca que já adquiriram um bom volume de EPIs, e os alimentos estão em processo licitatório. Fala ainda que o cofinanciamento tinha desde marmitex para os abrigos, contratação de pessoal, equipamentos eletrônicos e mobiliários, que parte destas ações estão concluídas, as contratações de pessoal por questões burocráticas não conseguiram ainda concluir. Portaria MDS 378 em 07/05/2020: Incremento Temporário aos Blocos da Proteção Social Básica e Especial para Ações de Combate ao COVID-19 (repasse em 17/05, 20/06, 19/08); Resolução SEDS 10 em 08/05/2020: apoio financeiro às OSC's de ILPI e Vila Dignidade (repasse em 10/06); Resolução SEDS 17 de 19/06/2020: apoio financeiro R\$ 10.000,00 e transferência de insumos materiais recebidos em doação da iniciativa privada, para implantação de alojamentos provisórios – pop de rua (Repasse em 05/08; Entrega de insumos: material de limpeza, lixeira, embalagens, 20 camas e 20 colchões) e Lei Complementar 173/2020: destina recursos aos municípios para enfrentamento ao Coronavírus. A Presidente Rafaela Brolo Mania coloca se há dúvidas, não houve manifestação. Passando para o item da pauta **03 - Resposta da UGADS do escritório CMAS nº04 sobre a LC 173/2020**. A Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social explica que: **A Lei Complementar 173/2020 - Ofício CMAS 04/2020, Processo SEI 10397/2020**. Até 14/09 foi recebido o valor de R\$ 4.555.582,41. A UGADS requisitou, até o momento, o valor de R\$ 2.866.379,70, todo destinado a aquisição de alimentos para distribuição às famílias atendidas. Coloca que não sabem dizer qual é o valor destinado para a Assistência Social e para a Saúde. Neste momento a Conselheira Mara do Socorro Sousa pediu a palavra e expos o seguinte: de vez enquanto vai visitar o Centro Pop e pergunta se não dava para mudar o cardápio, pois só tem sopa. O recurso destinado ao do Centro Pop é alto, se colocasse um cardápio diferente. Diz ainda que visita a Vila Dignidade pois é em seu território e está muito bem cuidado. Por fim agradece as cestas básicas que estão recebendo, está sendo de grande ajuda. A Gestora Adjunta da UGADS Maria Brant coloca que a sopa é em parceria junto a FUMAS, recebem do Programa de Suplementação Alimentar, é a mesma sopa distribuída nos bairros onde tem sub moradias. Diz que além da sopa no Centro Pop é servido café da

manhã. A Conselheira Maria do Socorro coloca que tem pessoas atendidas no Centro Pop que vão aos restaurantes pedir um prato de comida. Maria Brant diz que vai sugerir fazer uma pesquisa de satisfação e depois retorna. Diz ainda que entre julho e setembro eles tiveram um cartão para gastar no Bom Prato, o Governo Estadual quem disponibilizou o recurso. Retomando ao ponto de pauta, a Presidente pergunta se pairou alguma dúvida sobre a resposta da sobre a LC 173/2020, não houve manifestação, assim agradece a Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi pelas explicações. Passando para **o item da pauta 04 - Informes PETI**. As informações foram passadas pela Gestora Adjunta Maria Brant, que informou que do valor R\$ 380.000,00 destes a UGADS fez a contratação da empresa PAINEL para realizar o diagnóstico, pois dados os dados se contradizem para estudos, no valor de R\$138.000,00; compra de carro para a equipe fazer abordagem no valor de R\$ 50.000,00; 03 sessões de cinema ao ar livre, previsto contratação e material de campanha e oficinas no valor de R\$ 50.000,00. O Conselheiro Alexandre Moreira de Souza questiona se haverá alguma contratação de OSC realizando a abordagem. A Gestora Adjunta Maria Brant responde que não, será uma pequena equipe específica do CREAS, mas vai depender o diagnóstico. A Conselheira Edilaine Cardoso Santos coloca ainda com relação ao PETI este veículo será utilizado também pela equipe do SEAS, ou vai haver uma equipe de abordagem CREAS. A Gestora Adjunta Maria Brant responde que frente ao diagnóstico vai traçar estratégias de como trabalhar. Passando para **o item da pauta 05 - Informes Gerais. 01** - O Conselheiro Alexandre Moreira de Souza que haverá um encontro com o FORUM dos Trabalhadores do SUAS para realização da carta de intenções aos candidatos a Prefeito Municipal. Informa ainda sobre o Decreto instituindo o NEP. Nada havendo mais a tratar, a Presidente Rafaela Brolo Mania encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente e demais Conselheiros participantes.

**Rafaela Brolo Mania**

**Presidente do CMAS – Jundiá**

**Conselheiros Presentes:**

Alexandre Moreira De Souza \_\_\_\_\_

Ana Paula Marin \_\_\_\_\_

Cassia Regina Carpi Rodrigues do Prado \_\_\_\_\_

Edilaine Cardoso Santos \_\_\_\_\_

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante \_\_\_\_\_

Karla Andrea Fonseca Fernandes \_\_\_\_\_

Maria Brant de Carvalho Falcão \_\_\_\_\_

Maria do Socorro Sousa \_\_\_\_\_

Natalia Teodoro de Sousa Veronez \_\_\_\_\_

Silvana Guilhen Galieta \_\_\_\_\_

Soraia Cristiane Cardoso Santos \_\_\_\_\_

Tania Regina Felix \_\_\_\_\_